ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.484, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 389.500,00 – (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 389.500,00– (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.484, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.10.3010065.2.207	627	3390.14.00	150000	9.500,00		
04.800.10.3020064.2.071	692	3390.32.00	170401	380.000,00		
04.800.10.3010062.2.202	658	3390.39.00	150000		9.000,00	
04.800.10.3020064.2.071	695	3390.39.00	150000		500,00	
04.800.10.3020065.2.205	709	3390.39.00	150401		380.000,00	
TOTAIS				**389.500,00**	**389.500,00**	

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 032
EM 03/5/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Governo
Diretor de Gabinete